

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segundo o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.1333, de 1 de abril de 2021, o estudo técnico preliminar evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, pelo qual contém os seguintes elementos:

<b>Área Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
<b>Responsáveis:</b>	Julia Firmino Rossow Elizeu Bening

Item	Descrição
	<p><b>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL - § 1º e inciso I do Art. 18 da lei nº14.133/21.</b></p> <p>Atualmente, as vias do Bairro Nova Munique apresentam condições precárias de trafegabilidade, resultado da ausência de pavimentação e infraestrutura adequada. Durante o período chuvoso, a formação de lamaçais e poças d'água dificulta a circulação de veículos e pedestres, gerando riscos de acidentes e comprometendo o acesso dos moradores a serviços essenciais. Já nos períodos de estiagem, o acúmulo de poeira causado pelo tráfego afeta diretamente a saúde e o bem-estar da população local.</p> <p>Além disso, a falta de sistema de drenagem eficiente contribui para o agravamento dos problemas, ocasionando erosões, danos ao leito das vias e desgaste prematuro de equipamentos públicos e privados. A inexistência de sinalização viária também compromete a segurança e a organização do trânsito.</p> <p>O crescimento espontâneo do bairro, característico de municípios de pequeno porte, sem planejamento urbano prévio, resultou em vias irregulares e carentes de infraestrutura mínima. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de intervenção do poder público para garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.</p>
II	<p><b>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO - inciso III do art. 18 da lei nº14.133/21.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A presente aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.</li> <li>• Para participar da licitação, o proponente deverá compreender empresa devidamente registrada.</li> <li>• A execução dos serviços será realizada com o acompanhamento de um funcionário (Encarregado) designado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e um engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Os serviços são executados diariamente seguindo as normas de segurança do trabalho, previstas na legislação vigente, com os devidos equipamentos de proteção de individual-EPIs (segurança),</li> </ul>



Item	Descrição
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A equipe deve manter os locais dos serviços bem sinalizados com cones, evitando possíveis acidentes e reclamações.</li> <li>• Todo material e equipamento necessário para execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.</li> <li>• A Contratada só poderá iniciar os serviços mediante Ordem de Serviço emitida pela Contratante.</li> <li>• Atender todas as disposições contidas no ETP, Termo de Referência e Edital quanto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação do sistema de iluminação pública, observando as características e especificações de cada um.</li> <li>• A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços é exclusividade da Contratada, reservando-se o direito ao Contratante, de, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos serviços.</li> <li>• Reserva-se o direito à Contratante de apresentar redução ou acréscimo nos quantitativos dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.</li> <li>• A Contratada deve garantir, durante a execução dos serviços, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito.</li> <li>• Todas as frentes de serviço, deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas e demais equipamentos de sinalização.</li> <li>• Prestar garantia dos serviços executados.</li> <li>• A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ETP, no Termo de Referência e no Edital.</li> </ul>
III	<p><b>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES</b></p> <p>Os quantitativos estimados para esta aquisição, e em outras contratações de municípios vizinhos, bem como nas informações presentes no relatório de controle da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.</p>



Planilha Orçamentária										
<b>Obra:</b> Pavimentação, Drenagem e Sinalização de Ruas no Bairro Nova Munique <b>Extensão:</b> 1,27 km <b>Local:</b> Rua Projetada A, Rua Joacir Bassetti, Rua Martin Klantz, Rua Projetada B - Parte 01 Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua Projetada G - Parte 02 <b>Orçamentista:</b> Juliana T. Fonseca - CREA ES 057541/D					Sem Desoneração		<b>Tabela:</b> SICRO DER-ROD DER-EDI SINAPI Data Base: abr/25 out/24 para abr/25 mar/25 para abr/25 abr/25			
					BDI: 22,00%					
					BDI Dif: 15,57%					
					Bonificação: 15,28%					
					Leis Sociais: 157,27% (DER-ES)					
Item	Órgão	Código	Descrição	Undidade	Quantidade	Custo Unit (R\$)	BDI	Preço Unit. (R\$) C/BDI	Reajuste Índice Valor	Custo Total (R\$)
<b>1.0 CANTEIRO DE OBRAS</b>										
1.1	DER-EDI	020305	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão DER	m²	16,00	R\$ 244,44	22,00%	R\$ 298,22	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 4.800,15
1.2	DER-EDI	020801	Barracão para escritório com sanitário área 14,50m², de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	m²	29,00	R\$ 635,63	22,00%	R\$ 775,47	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 22.623,56
1.3	DER-EDI	020702	Barracão para almoxarifado área de 10,90m², de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	21,80	R\$ 579,35	22,00%	R\$ 706,81	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 15.500,91
1.4	DER-EDI	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	50,00	R\$ 55,94	22,00%	R\$ 68,25	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 3.432,98
1.5	DER-EDI	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDGS, conf. projeto (1 utilização)	m	40,00	R\$ 454,75	22,00%	R\$ 554,80	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 22.325,15
1.6	DER-ROD	42047	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	und	8,00	R\$ 42,87	22,00%	R\$ 52,30	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,013 R\$ 423,84
<b>Subtotal (1.0): R\$ 69.106,59</b>										
<b>2.0 DRENAGEM</b>										
2.1	DER-ROD	42756	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	228,51	R\$ 216,33	22,00%	R\$ 263,92	DRENAGEM	1,021 R\$ 61.574,83
2.2	DER-ROD	42764	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-1 MF inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	800,48	R\$ 896,84	22,00%	R\$ 1.094,14	DRENAGEM	1,021 R\$ 894.229,77
2.3	SICRO	2003686	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	und	23,00	R\$ 3.591,84	22,00%	R\$ 4.382,04		R\$ 100.786,92
2.4	SICRO	M1432	Tampão de ferro fundido articulado para águas pluviais - DN 600 classe 400	und	23,00	R\$ 605,53	22,00%	R\$ 738,75		R\$ 16.991,25
2.5	DER-ROD	41241	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	und	46,00	R\$ 1.794,31	22,00%	R\$ 2.189,06	DRENAGEM	1,021 R\$ 102.811,39
2.6	DER-ROD	41336	Sarjeta de concreto SCC 40/15	m	1.830,14	R\$ 111,06	22,00%	R\$ 135,49	DRENAGEM	1,021 R\$ 253.172,95
2.7	DER-ROD	40672	Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha	m	24,00	R\$ 670,14	22,00%	R\$ 817,57	DRENAGEM	1,021 R\$ 20.033,74
<b>Subtotal (2.0): R\$ 1.449.600,85</b>										
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>										
3.1	SICRO	5502836	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.743,71	R\$ 9,39	22,00%	R\$ 11,46		R\$ 31.442,92
3.2	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	1.371,86	R\$ 14,78	22,00%	R\$ 18,03		R\$ 24.734,64
3.3	SICRO	4011275	Base ou sub-base de brita graduada com brita produzida	m³	1.371,86	R\$ 114,03	22,00%	R\$ 139,12		R\$ 190.853,16
3.4	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.743,72	R\$ 5,09	22,00%	R\$ 6,21		R\$ 17.038,50
3.5	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	93.457,96	R\$ 0,66	22,00%	R\$ 0,81		R\$ 75.700,95
<b>Subtotal (3.0): R\$ 339.770,17</b>										
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO</b>										
4.1	DER-ROD	40884	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp. = 08 cm, colchão areia esp. = 5cm, inclusive fornecimento e transporte dos blocos e areia (sextavados)	m²	6.859,26	R\$ 127,78	22,00%	R\$ 155,89	PAVIMENTAÇÃO	1,016 R\$ 1.086.398,68
4.2	SICRO	2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	5.058,27	R\$ 58,20	22,00%	R\$ 71,00		R\$ 359.137,17
4.3	DER-ROD	42504	Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas	m²	40,00	R\$ 69,31	22,00%	R\$ 84,56	PAVIMENTAÇÃO	1,016 R\$ 3.436,52
<b>Subtotal (4.0): R\$ 1.448.972,37</b>										
<b>5.0 PASSEIO</b>										
5.1	DER-EDI	030208	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	332,74	R\$ 171,46	22,00%	R\$ 209,18	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006 R\$ 70.019,96
5.2	SINAPI	97084	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos tipo placa vibratória. AF_09/2021	m²	3.327,39	R\$ 0,81	22,00%	R\$ 0,99		R\$ 3.294,12



Item	Descrição										
5.3	SINAPI	97087	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. AF_09/2021	m²	3.327,39	R\$ 2,17	22,00%	R\$ 2,65		R\$	8.817,58
5.4	DER-ROD	41240	Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40m)	m²	3.327,39	R\$ 102,32	22,00%	R\$ 124,83	PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	1,014	R\$ 421.173,11
<b>Subtotal (5.0): R\$ 503.304,77</b>											
6.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>										
6.1	DER-ROD	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m²	21,89	R\$ 699,92	22,00%	R\$ 853,90	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,013	R\$ 18.934,87
6.2	DER-ROD	40937	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	m²	1,46	R\$ 606,60	22,00%	R\$ 740,05	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,013	R\$ 1.094,52
6.3	DER-ROD	41526	Pintura acrílica sobre capa asfáltica	m²	515,20	R\$ 13,17	22,00%	R\$ 16,07	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,013	R\$ 8.386,89
<b>Subtotal (6.0): R\$ 28.416,28</b>											
7.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
7.1	DER-EDI	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	11.677,45	R\$ 1,25	22,00%	R\$ 1,53	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1,006	R\$ 17.973,70
<b>Subtotal (7.0): R\$ 17.973,70</b>											
8.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
8.1	COMP.	001	Administração Local	und	1,00	R\$ 143.668,07	22,00%	R\$ 175.275,05			R\$ 175.275,05
<b>Subtotal (8.0): R\$ 175.275,05</b>											
<b>VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.032.419,78</b>											

**IV LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do Art. 18 da lei nº 14.133/21)**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis juntamente à justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e é conteúdo a ser acrescido no Estudo Técnico Preliminar, mormente pois este deve “sondar e propor soluções e alternativas ao gestor, no intuito de melhor adimplir as necessidades públicas”, eis que “o problema a ser resolvido deve se dar com a indicação da melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação”. Assim, para a indicação da solução que melhor atende à demanda constante do Documento de Formalização de Demanda, inicia-se a exposição do presente levantamento de mercado.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Para isto, disponibilizado pelo Engenheiro Civil Carlos Raphael Monteiro de Lemos CREA-ES 011840/D a planilha orçamentária detalhada para estudo prévio, conforme em anexo.

**V ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 4.032.419,78 (**quatro milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos**). Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Em anexo, consta curva ABC, memória de cálculo e orçamento detalhado expedido pela equipe técnica responsável:



Item	Descrição
VI	<p><b>ESCOLHA DA SOLUÇÃO</b> - inciso VII do Art. 18 da lei nº14.133/21.</p> <p>Considerando o diagnóstico realizado e a necessidade de garantir condições adequadas de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos moradores do Bairro Nova Munique, no município de Vila Pavão/ES, optou-se pela execução de obras de <b>pavimentação, drenagem e sinalização</b> das vias locais.</p> <p>A solução apresentada mostra-se a mais apropriada diante do cenário atual, pois proporciona uma intervenção completa e estruturante. A pavimentação associada a um sistema de drenagem eficiente eliminará problemas recorrentes de lamaçais, poças d'água e erosões em períodos chuvosos, enquanto a sinalização viária adequada contribuirá diretamente para a organização do trânsito e a segurança dos usuários.</p> <p>Essa alternativa foi escolhida por apresentar a melhor relação custo-benefício, reduzir gastos futuros com manutenções corretivas, atender às normas técnicas e legislações vigentes e, sobretudo, promover impacto direto na melhoria da mobilidade urbana, no bem-estar da comunidade e no desenvolvimento ordenado do bairro.</p>
VII	<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b> - inciso VII do Art. 18 da lei nº14.133/21.</p> <p><b>1. Situação Local</b></p> <p>O Bairro Nova Munique, localizado na sede do Município de Vila Pavão/ES, apresenta vias em condições precárias de trafegabilidade, sem pavimentação adequada, com trechos irregulares, formação de lamaçais e acúmulo de poças d'água no período chuvoso. Durante a estiagem, observa-se excesso de poeira, causando desconforto e prejudicando a saúde da população.</p> <p>A ausência de drenagem eficiente ocasiona erosões, desgaste do solo e danos ao leito das vias, dificultando a circulação de veículos e pedestres. Além disso, a falta de sinalização compromete a segurança viária, gerando riscos de acidentes e desorganização do fluxo de trânsito.</p> <p><b>2. Ausência de Estrutura Adequada</b></p> <p>Grande parte das vias do Bairro Nova Munique não conta com infraestrutura urbana mínima, carecendo de pavimentação, drenagem e sinalização conforme padrões técnicos. A inexistência dessa estrutura compromete a durabilidade das vias, aumenta os custos com manutenções paliativas e reduz a segurança de circulação.</p> <p>O fluxo de veículos — incluindo transporte escolar, coleta de resíduos, ambulâncias e moradores — somado às condições climáticas adversas, intensifica o desgaste das vias, causando transtornos e aumentando o risco de acidentes.</p> <p>A falta de obras estruturais impede a mobilidade adequada e afeta o desenvolvimento urbano local. Assim, torna-se necessária a execução de obras planejadas e duradouras que contemplem pavimentação, drenagem eficiente e sinalização completa.</p> <p><b>3. Impacto Social e Econômico Positivo</b></p> <p>A execução da pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Nova Munique trará melhorias significativas para a população, proporcionando segurança e melhores condições de deslocamento.</p>



Item	Descrição
	<p>As intervenções reduzirão custos com manutenções emergenciais, facilitarão o acesso aos serviços públicos, valorizarão os imóveis do bairro e contribuirão para a organização urbana. A melhoria da infraestrutura urbana terá impacto direto na qualidade de vida dos moradores, promovendo inclusão social, mobilidade eficiente e valorização da área.</p> <p>Além disso, a obra fomentará o comércio local, fortalecerá a economia municipal e promoverá o desenvolvimento ordenado, garantindo um ambiente urbano mais seguro e funcional.</p> <p><b>Objetivos da Execução das Obras no Bairro Nova Munique</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Garantir segurança e trafegabilidade:</b> Proporcionar melhores condições de circulação por meio de pavimentação adequada, drenagem eficiente e sinalização completa das vias.</li> <li>• <b>Melhorar a mobilidade urbana:</b> Facilitar o deslocamento diário dos moradores, reduzindo transtornos causados pela lama, poeira e irregularidades das vias.</li> <li>• <b>Promover infraestrutura duradoura:</b> Implantar soluções técnicas que garantam resistência, durabilidade e redução de custos futuros com manutenção.</li> <li>• <b>Valorizar a área urbana:</b> Fortalecer o desenvolvimento social e econômico do bairro, elevando a qualidade de vida da população e valorizando os imóveis locais.</li> <li>• <b>Contribuir para a sustentabilidade:</b> Adotar técnicas que minimizem impactos ambientais e garantam o correto manejo das águas pluviais.</li> </ul>
VIII	<p><b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO</b> - inciso VIII do Art. 18 da lei 14133/21.</p> <p>Não. Será realizado de forma única, apresentando não só uma melhor viabilidade técnica e econômica, como também operacional, sendo a que melhor atende ao interesse público.</p>
IX	<p><b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b> - inciso IX do Art. 18 da lei nº14.133/21.</p> <p>A execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Nova Munique, no Município de Vila Pavão/ES, tem como resultado pretendido a melhoria estrutural e funcional da malha viária urbana, garantindo condições seguras, acessíveis e eficientes de mobilidade para os moradores.</p> <p><b>1. Resultados Técnicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pavimentação das vias, restabelecendo condições adequadas de circulação.</li> <li>• Implantação de sistema de drenagem eficiente, reduzindo poças d'água, erosões e alagamentos.</li> <li>• Aumento da durabilidade das vias, diminuindo a necessidade de manutenções constantes.</li> <li>• Instalação de sinalização horizontal e vertical, melhorando a organização e segurança do tráfego.</li> <li>• Melhoria na infraestrutura urbana, promovendo mobilidade mais fluida e segura.</li> </ul> <p><b>2. Resultados Sociais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior segurança e conforto para motoristas, pedestres e ciclistas.</li> <li>• Redução dos riscos de acidentes devido à melhoria do pavimento e da sinalização.</li> </ul>



Item	Descrição
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitação do acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.</li> <li>• Valorização das moradias e fortalecimento da integração urbana.</li> <li>• Melhoria da qualidade de vida da população local.</li> </ul> <p><b>3. Resultados Econômicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de custos com manutenções emergenciais das vias.</li> <li>• Estímulo ao comércio local pela melhoria das condições de circulação.</li> <li>• Valorização imobiliária do bairro, atraindo novos investimentos.</li> <li>• Otimização dos recursos públicos mediante uma obra de maior vida útil.</li> <li>• Melhoria do acesso de prestadores de serviços e transporte público à região.</li> </ul> <p><b>4. Resultados Ambientais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de erosões e controle da dispersão de poeira.</li> <li>• Melhoria no manejo das águas pluviais, evitando degradação do solo e alagamentos.</li> <li>• Contribuição para um ambiente urbano mais sustentável e organizado.</li> <li>• Redução de impactos ambientais decorrentes de intervenções paliativas frequentes.</li> </ul>
X	<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO</b> - inciso X do Art. 18 da lei nº14.133/21.</p> <p>Considerando a natureza do objeto a ser contratado, pode-se afirmar que adequação e preparação do ambiente, necessidade de remoção de entulho provenientes da vegetação e manutenção do solo para que o terreno não apresente desníveis no assentamento das peças. Além disso, para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, entendemos ser necessário realizar vistorias ao local, com troca de informações com servidores, a fim de buscar antecipar-se aos problemas que poderão vir a ocorrer no decorrer da execução dos serviços.</p>
XI	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</b> - inciso XI do Art. 18 da lei nº14.133/21.</p> <p>Não se aplica. Trata-se de processo de prestação de serviços, como ocorre em todo exercício financeiro. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.</p>
XII	<p><b>POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS</b> - inciso XII do Art. 18 da lei 14133/21.</p> <p>Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.</p>



Item	Descrição
XIII	<p><b>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - inciso XIII do Art. 18 da lei 14133/21.</b></p> <p>Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Contratação de empresa especializada para execução da Canalização em Gabiões do Córrego Bela Aurora e Afluentes – 1ª Etapa na sede do município de Vila Pavão, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação. Os serviços a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade concorrência eletrônica com julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.</p>

Assinado por JULIA FIRMINO ROSSOW 142.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
03/12/2025 09:37:18

---

**Julia Firmino Rossow**  
Agente de apoio administrativo

Assinado por ELIZEU BENING 022.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
03/12/2025 09:48:23

---

**Elizeu Bening**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (INTERINO)  
PORTARIA Nº 4.169/2025

